



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SMPED/2021 AO CONTRATO Nº 029/SMPED/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6065.2019/0000539-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA PARA INTERGRANTE DESTE CONTRATO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/SMPED/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 29/11/2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ nº 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo / SP, CEP 01009-905, neste ato, representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete, portador do RG nº ██████████ SSP/SP e CPF nº ██████████, e, a empresa CONTRATADA: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Conde de Sarzedas, nº 148 - Sé, inscrita no CNPJ nº. 63.056.592/0001-83,



neste ato representada pelo **Senhor JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF nº. [REDACTED] nos termos da Lei Municipal nº. 13.278/02, da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 029/SMPED/2019, contados a partir de 29/11/2021 do Processo Eletrônico nº. 6065.2019/0000539-6** como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de novembro de 2021.
- 1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ 1.382,40 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa com a execução da presente prorrogação para o **exercício de 2021** onerará a dotação orçamentária nº **36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, no valor de **R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos)**, consubstanciada na **Nota de Empenho nº 94.882/2021**, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 029/SMPED/2019

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 029/SMPED/2019** que não foram afetadas pelo presente.

 JOSE ROBERTO
FRANCO DE
MORAES:37167
146820



E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.



FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED.

JOSE ROBERTO FRANCO DE MORAES: [REDACTED]

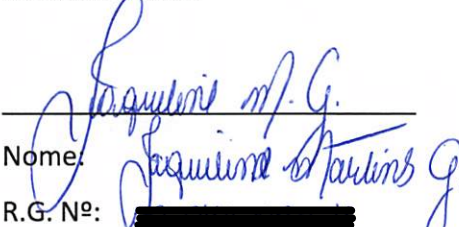
Digitally signed by
JOSE ROBERTO
FRANCO DE
MORAES: [REDACTED]
Date: 2021.11.29
12:46:58 -03'00'

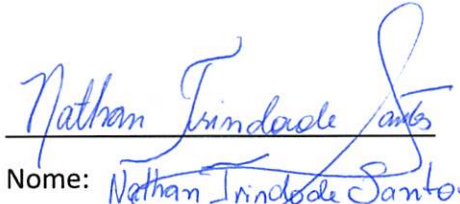
JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES

Sócio

SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:


Nome: Joaquim Martins G.
R.G. Nº: [REDACTED]


Nome: Nathan Trindade Santos
R.G. Nº: [REDACTED]